

Portaria nº. 005/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição a Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, a servidora **ÂNGELA APARECIDA MILEO GREGATTI GARCIA**, matrícula 010, CPF 701.805.806-63, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Setor de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023

Lambari, 02 de Janeiro de 2023.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 02 de Janeiro de 2023.